



**CONSEPE**

Conselho Superior de Ensino,  
Pesquisa e Extensão



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 61/2025**

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR**, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Resultado da Prova Escrita referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, realizado em conformidade com o Edital nº 282/2025, alterado pela Portaria 630/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado nos dias 19 e 20 de agosto de 2025, conforme de acordo com o Anexo Único desta Resolução.

**Parágrafo Único** O Anexo Único encontra-se disponível na página da Uesb ([www2.uesb.br/concursos](http://www2.uesb.br/concursos)), tornando-se parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** Os candidatos que se sentirem prejudicados com o Resultado da Prova Escrita poderão interpor recurso, até às 23h59min do dia 01 de novembro de 2025.

**Parágrafo Único** Os recursos contra o Resultado da Prova Escrita deverão ser encaminhados para o *e-mail* [concursos@uesb.edu.br](mailto:concursos@uesb.edu.br), com a informação “Recurso Prova Escrita – Edital 282/2025” na linha de assunto da mensagem, e apresentados conforme modelo disponível no Anexo III, observando o subitem 8.13 do Edital nº 282/2025.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 29 de outubro de 2025.

**Luiz Otávio de Magalhães**  
**Presidente do Consepe**

**PUBLICADO NO  
DOE**

**30. OUT. 2025**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | [consepe@uesb.edu.br](mailto:consepe@uesb.edu.br)

**CONSEPE**Conselho Superior de Ensino,  
Pesquisa e ExtensãoGoverno do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 61/2025****RESULTADO DA PROVA ESCRITA REFERENTE AO CONCURSO  
PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UESB  
EDITAL N° 282/2025**

<b>DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA</b>		
DISCIPLINA: Perícia Contábil e Arbitragem; Controladoria e Contabilidade Avançada		
CLASSE: Assistente - 40 horas		
CANDIDATO (A)	NOTA	SITUAÇÃO
JOSENALDO DE SOUZA ALVES	7,00	CLASSIFICADO PARA PROVA DIDÁTICA
KLEBER DA SILVA CAJAÍBA	8,00	CLASSIFICADO PARA PROVA DIDÁTICA
LUIZA FERRAZ TELLES FRANÇA	7,00	CLASSIFICADA PARA PROVA DIDÁTICA

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261-8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200-000  
PABX: (73) 3528-9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424-8600